

EDITAL N.º 024, DE 05 DE SETEMBRO DE 2011

“Homologa pedidos relativos à concorrência pública na categoria Táxi, em locais que específica e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e em acordo com a Lei Municipal n.º 1267, de 22 de Novembro de 2010, e pelos Editais n.º 017/2011 e 019/2011 e a decisão da Comissão Especial em Ata de 02 de Setembro de 2011, **TORNA PÚBLICO**, para o conhecimento geral que:

I – Ficam Homologados os pedidos para exploração de serviços de transporte de passageiros, na categoria Táxi, os interessados a seguir relacionados:

- Localidade – Arroio Galdino:

Erasmu Carlos Walter

- Localidade – Linha Data:

Evando Carlos Walter

- Localidade – São Roque:

Miracir Eduardo Bonassi

- Perímetro Urbano:

1º - Nelso Pontin

2º - Adriano Lopes da Rosa

II – Nos demais pontos e ou localidades relacionadas no Edital n.º 017, Colônia São Paulo; Estância Schmidt; Linha Moisés; Quatro Léguas e Rio Pardinho, não houve manifestações de interesse.

III – Fica aberto o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação do presente Edital, para que os interessados, com pedidos homologados, apresentem os documentos elencados no Edital n.º 017, de 26 de Julho de 2011, necessários e indispensáveis para obtenção do competente Termo de Permissão.

IV – Decorrido o prazo determinado, sem que apresente toda a documentação comprobatória, o interessado perderá o direito adquirido.

VI – Fica estabelecido o prazo de 5 (cinco) dias úteis para a interposição de recursos pelos interessados.

VII – Os casos omissos neste Edital, obedecerão a Lei Municipal n.º 1267, de 22 de Novembro de 2010, e a decisão da Comissão Especial.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 05 de Setembro de 2011.

JOÃO DAVI GOERGEN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JOEL ANDRÉ CONTE
Secretário de Administração
e Planejamento